PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO № 14/2023

Notificação de Autuação

A Autoridade Municipal de Trânsito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em resta que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cúmprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da Superintendência Municipal Transporte e Trânsito -RBTRANS, no setor de Atendimento da – DAPA, endereço: BR 364 (Via Verde) KM 12 nº 330, 2º piso, Corrente – CEP 69906-644, Rio Branco/AC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DAPA/RBTRANS até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulario proprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEICULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da RBTRANS/AC. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AON9H95	143409	17/12/2022	5550/0	03/03/2023
AYQ1636	143172	11/12/2022	5550/0	03/03/2023
FSF7A03	142331	11/12/2022	5550/0	03/03/2023
MZN9504	142670	15/12/2022	5452/1	03/03/2023
MZR8982	145113	14/12/2022	5541/3	03/03/2023
MZU1089	133918	23/11/2022	5541/4	03/03/2023
MZU9546	142282	15/12/2022	5550/0	03/03/2023
MZV3607	142628	10/12/2022	5541/3	03/03/2023
MZV5652	142322	11/12/2022	5550/0	03/03/2023
MZW5859	143196	15/12/2022	5550/0	03/03/2023
MZW6699	143315	17/12/2022	5550/0	03/03/2023
MZZ6F11	143268	15/12/2022	5550/0	03/03/2023
NAB9154	142907	05/12/2022	5550/0	03/03/2023
NAC1124	143010	10/12/2022	5452/1	03/03/2023
NAC1A05	145056	25/11/2022	5550/0	03/03/2023
NAG0152	139800	09/12/2022	5525/0	03/03/2023
NAG0569	143313	17/12/2022	5550/0	03/03/2023
NAG2558	142177	19/12/2022	5550/0	03/03/2023
NAG3540	139798	09/12/2022	5452/1	03/03/2023
NXR2J10	143103	09/12/2022	5550/0	03/03/2023
NXS0386	143310	17/12/2022	5550/0	03/03/2023
NXS0720	143017	16/12/2022	5541/3	03/03/2023
NXS8060	138541	17/12/2022	5452/1	03/03/2023
NXT0802	142769	05/12/2022	5550/0	03/03/2023
NXT7419	142378	27/11/2022	5452/1	03/03/2023
NXT7D07	140746	12/12/2022	5550/0	03/03/2023
OVG0D78	145203	14/12/2022	5010/0	03/03/2023
OVG2497	144950	06/12/2022	5550/0	03/03/2023
OVG3180	143207	09/12/2022	5550/0	03/03/2023
OVG6981	138539	17/12/2022	5550/0	03/03/2023
OXP4896	143257	15/12/2022	5541/3	03/03/2023
QLU4004	145196	19/12/2022	5479/0	03/03/2023
QLU5345	143280	15/12/2022	5452/6	03/03/2023

QLU9493	145192	19/12/2022	5452/6	03/03/2023
QLV7G33	125547	01/12/2022	5541/1	03/03/2023
QLW1F10	143281	15/12/2022	5452/3	03/03/2023
QLW4B54	142827	16/12/2022	5452/1	03/03/2023
QLW6513	143302	17/12/2022	5452/1	03/03/2023
QLW9233	133959	08/12/2022	6726/1	03/03/2023
QLW9233	145099	08/12/2022	5185/2	03/03/2023
QLX0712	143292	17/12/2022	5452/1	03/03/2023
QLY6H24	143200	15/12/2022	5550/0	03/03/2023
QLZ3483	142014	13/11/2022	5452/1	03/03/2023
QLZ3931	142627	10/12/2022	5541/3	03/03/2023
QLZ7174	143008	10/12/2022	5452/1	03/03/2023
QWM3241	142679	15/12/2022	5568/0	03/03/2023
QWN6F89	142256	25/11/2022	5380/0	03/03/2023
QWO5H73	142381	27/11/2022	5452/1	03/03/2023
QWO9H92	142247	19/12/2022	5487/0	03/03/2023
QWP8G32	145188	19/12/2022	5029/2	03/03/2023
RDZ7A35	143224	15/12/2022	5550/0	03/03/2023